

## PORTARIAS DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto n.º 11.225, de 7/10/2022, publicado no DOU de 10/10/2022, e tendo em vista o Decreto n.º 10.829, de 5/10/2021, publicado no DOU de 5/10/2021, e o constante no art. 13, da Portaria/MT n.º 628, de 27/6/2023, publicada no DOU de 28/6/2023, e ainda o disposto no processo n.º 50603.002012/2024-33, resolve:

Nº 4.412 Art. 1º Dispensar o servidor José Teixeira Braga Neto, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2064377, dos encargos de substituto eventual da função de Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre, código FCE 1.05, da Coordenação de Engenharia, vinculada à Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 4.413 - Art. 1º. Designar o servidor Sandro Moreira Braga, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE n.º 1571650, para substituir a função de Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre, código FCE 1.05, da Coordenação de Engenharia Terrestre, vinculada à Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO

## RETIFICAÇÃO

Na publicação da Portaria nº 4.376 de 09/09/2024, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2024, Seção 2, página 63, no ATO:  
Onde se lê:  
PORTARIA Nº 4.376, DE 9 DE AGOSTO DE 2024  
Leia-se:  
PORTARIA Nº 4.376, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024

## Banco Central do Brasil

## BANCO CENTRAL DO BRASIL

## PORTARIA Nº 121.200, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e no art. 2º do Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, tendo em vista o disposto no Voto 8/2013-BCB, de 17 de janeiro de 2013, resolve:  
Art. 1º Fica delegada ao Diretor de Administração a competência relativa à manifestação de que trata o art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, no âmbito de Acordos de Serviço ou de Aperfeiçoamento Profissional, derivados do Acordo Quadro de Cooperação Técnica firmado entre o Banco Central do Brasil e aquele organismo internacional.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO

## Controladoria-Geral da União

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 2.892, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e com base no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e na Portaria Normativa CGU nº 11, de 3 de junho de 2022, resolve:  
Autorizar o afastamento do país da servidora MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA, Auditora Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1538100, em exercício na Corregedoria-Geral da União, desta Controladoria-Geral da União, no período de 30/09/2024 a 11/07/2025, com ônus limitado, para participar do Mestrado em Estratégias anticorrupção y políticas de integridad, promovido pela Universidad d Salamanca, na Espanha. (processo nº 00190.107384/2024-86).

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

## PORTARIA Nº 2.957, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, o art. 5º do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, e o art. 3º da Portaria CGU nº 2.286, de 23 de dezembro de 2008, resolve:  
Art. 1º Nomear VITOR CESAR SILVA XAVIER como membro suplente da Comissão de Ética da Controladoria-Geral da União, para um mandato de 3 anos.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

## SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIA Nº 2.906, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 2º da Portaria CGU n.º 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1º de Janeiro de 2023, alterado pelos Decretos n.º 11.824, de 12 de Dezembro de 2023, e 11.951, de 18 de março de 2024, e o que consta no Processo n.º 00190.108067/2024-87, resolve:  
Dispensar TASSO IURI LOPES DE MIRANDA, do encargo de substituto da Chefe de Serviço, código FCE 1.05, da Coordenação-Geral de Leniência e Suborno Transnacional da Diretoria de Acordos de Leniência da Secretaria de Integridade Privada da Controladoria-Geral da União a partir de 6 de setembro de 2024.

EVELINE MARTINS BRITO

## PORTARIA Nº 2.930, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 2º da Portaria Normativa nº 600, de 14 de fevereiro de 2023, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1066622-92.2022.4.01.3400 e considerando o Parecer de Força Executória n. 1446/2023/CORESPNG/PRU1R/PGU/AGU, o Edital de Concurso nº 7, de 25 de setembro de 2023, o Parecer n. 00059/2024/CONJUR-CGU/AGU, a Cota n. 00057/2024/CONJUR-CGU/AGU e a Nota JURÍDICA n. 00048/2024/CONJUR-CGU/AGU, bem como demais informações constantes do Processo Administrativo nº 00190.110840/2022-11, resolve:  
Art. 1º Nomear, por decisão judicial, para o Quadro de Pessoal da Controladoria Geral da União, instituído pelo art. 1º do Decreto nº 4.321, de 05 de agosto de 2002, o candidato IURI FERRÃO DE ALBUQUERQUE, com fundamento no inciso I do art. 9º e art. 10, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer o cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe A, Padrão I, da Carreira de Finanças e Controle, criada pelo Decreto-Lei nº 2.346, de 23 de julho de 1987, com alteração de denominação promovida pela Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVELINE MARTINS BRITO

## PORTARIA Nº 2.960, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria CGU nº 423, de 20 de fevereiro de 2015, resolve:  
Art. 1º Subdelegar ao Senhor CARLOS HENRIQUE DE CASTRO RIBEIRO, Superintendente da Controladoria-Geral da União no Estado do Rio de Janeiro, competência para firmar, nos termos propostos no Processo Administrativo nº 00218.100115/2024-33, Acordo de Cooperação Técnica entre a União, por intermédio da Controladoria-Geral da União e o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro, doravante denominada SEPOL-RJ.  
Art. 2º A subdelegação de que trata esta Portaria está vinculada ao atendimento ao disposto no PARECER REFERENCIAL n. 00001/2023/CONJUR-CGU/AGU (3036530).  
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVELINE MARTINS BRITO

## SECRETARIA DE INTEGRIDADE PRIVADA

## PORTARIA Nº 2.866, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE INTEGRIDADE PRIVADA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, inciso XVIII, e o artigo 36 do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, com a redação dada pela Portaria Normativa CGU nº 54, de 14 de fevereiro de 2023, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:  
Art. 1º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria SIPRI nº 775, de 13 de março de 2024, publicada no D.O.U. nº 52, Seção 2, p. 61, de 15 de março de 2024, referente ao Processo nº 00190.102061/2024-04.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PONTES VIANNA

## Ministério Público da União

## ATOS DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

## PORTARIA PGR/MPF Nº 842, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, e com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e nos arts. 1º e 7º da Portaria PGR/MPF nº 505, de 1º de julho de 2015, e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.006012/2024-78, resolve:  
Art. 1º A Portaria PGR/MPF nº 783, de 19 de agosto de 2024, publicada no DOU, Seção 2, pág. 57, de 9 de setembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 1º Designar, ficando autorizada a ausência do país, com ônus, no período de 11 a 14 de setembro de 2024, o Procurador da República GUSTAVO GALVÃO BORNER, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do V Fórum Internacional "Biodiversidade, crime ambiental e paz com a natureza: novas tendências para o controle de crimes ambientais", a realizar-se entre os dias 11 e 13 de setembro de 2024, em Villavicencio, na Colômbia.  
....." (NR)  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

## PORTARIA PGR/MPF Nº 847, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo nº 1.00.000.000386/2024-80, resolve:  
Art. 1º Designar a Procuradora Regional da República MIRIAN DO ROZARIO MOREIRA LIMA para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público Federal na audiência de instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 0000034-62.2024.2.00.0000, a realizar-se no dia 16 de setembro de 2024, por videoconferência, para interrogatório da magistrada requerida.  
Parágrafo único. O membro continuará designado para eventuais audiências a serem realizadas em decorrência da prorrogação ou da redesignação do ato instrutório descrito no art. 1º  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA Nº 863, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.5374.0101178/2024-52, resolve:  
Art. 1º Esta portaria exonera, a contar de 28 de agosto de 2024, o servidor ELTON DE PAIVA SOUZA, matrícula 3091-1, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Chefe III da Assessoria Especial de Inteligência Eletrônica do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código CC-04 (50070114).  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

## PORTARIA Nº 867, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, CONSIDERANDO o teor do processo nº 19.04.3202.0103418/2024-88, resolve:  
Art. 1º Esta Portaria designa o servidor EMERSON LUÍS NÉ DA SILVA, matrícula 5621-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 13ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010120), dispensando, em consequência, o servidor HARLEN CONCEIÇÃO DE CARVALHO GALVÃO, matrícula 4406-7.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

